

## 1º TERMO DE APOSTILAMENTO

Apostilamento que se faz ao CONTRATO Nº 23-0511-001-SESMA, oriundo da Adesão Nº 001/2023 celebrado entre a Secretaria Municipal de Altamira/PA (Fundo Municipal de Saúde) e a empresa NORTE TURISMO LTDA EPP, como segue:

Pelo presente instrumento, A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE), pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 10.467.921/0001-12, sediada na Travessa Paula Marques, nº. 192 – Bairro Catedral, CEP. 68.371-055 – Altamira – Pará, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. Waldecir Aranha Maia – Secretário Municipal de Saúde, resolve unilateralmente inserir dotação orçamentária no Contrato nº 23-0511-001-SESMA.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 Constitui objeto do presente termo a inserção de dotação orçamentária para fazer frente a despesa do Contrato 23-0511-001-SESMA, originário da ADESÃO Nº 001/2023, sob a que versa sobre contratação de empresa para fornecimento de material de armarinho.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

2.1. O presente Termo de Apostilamento altera o disposto na CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA, prevista no instrumento contratual em comento, para fazer face à inserção para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe o artigo 65, parágrafo 8º, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993:

*Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:*

*(...) § 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser*

*registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.*

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. Em virtude da inserção da dotação orçamentária, a despesa passará estar na seguinte rubrica:

***DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA***

*10 122 0028 2.083 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde*

*10 302 0024 2.111 Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade*

***CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA***

*3.3.90.39.00 Outros Serv. De Terc. Pessoa Juridica*

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Altamira, Pa, 26 de Maio de 2023.

---

**WALDECIR ARANHA MAIA**  
Secretário Municipal de Saúde